



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

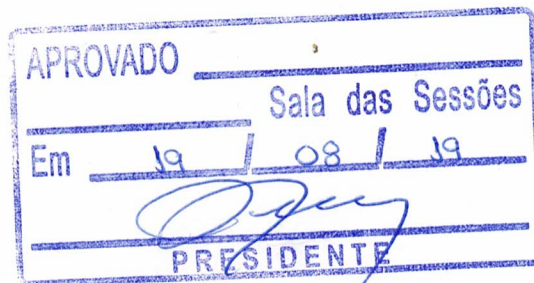
INDICAÇÃO Nº 424/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a criação de um Plano Municipal de Segurança Pública.

JUSTIFICATIVA

O Plano Municipal de Segurança Pública tem como objetivo aperfeiçoar o sistema de segurança pública, por meio de propostas que integrem políticas de segurança, políticas sociais e ações comunitárias, de forma a reprimir e reduzir a violência, criminalidade e impunidade, aumentando a segurança e a tranquilidade dos munícipes. Desta forma se faz necessária a criação do mesmo.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2019.


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador